



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

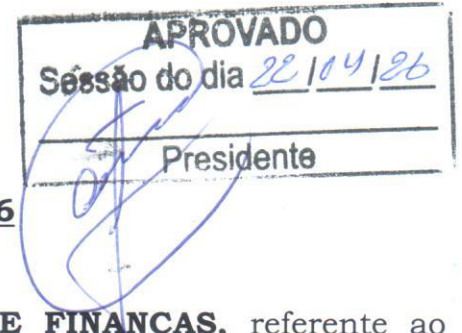
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER Nº. 013/2026

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 017/2026, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Declara a Castanheira (*Bertholletia excelsa*) como Árvore-Símbolo Oficial do Município de Cláudia – MT.

**MÉRITO:** A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 017/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que a castanheira possui reconhecida relevância ambiental e forte presença no território municipal, tanto em áreas rurais quanto ao longo da MT-423, eixo de ligação entre Cláudia e o Município de Sinop. O Município abriga exemplar de significativa importância paisagística e histórica, consolidando a identificação da população com a espécie e reforçando sua conexão com o bioma amazônico.

A instituição do Dia Municipal da Castanheira, em 20 de fevereiro, harmoniza-se com o período tradicional de safra da castanha na região e coincide com o início do calendário escolar, permitindo o desenvolvimento de ações educativas, culturais e ambientais voltadas à valorização do patrimônio natural local.

A proposta possui natureza declaratória e institucional, não gera impacto financeiro direto e não impõe obrigações administrativas específicas, limitando-se a reconhecer formalmente elemento representativo da identidade territorial do Município.

A medida contribui para o fortalecimento da imagem institucional de Cláudia, para a valorização de seu patrimônio ambiental e para a consolidação de um marco simbólico que poderá, futuramente, integrar ações culturais e educativas no âmbito municipal.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

## ***Parecer 013/2026- Fls. 02***

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao duto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 017/2026 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 16 de abril de 2026.

### **COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Secretário: **Prof.ª NAYARA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **Sargento NORBERTO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA</b>
PROTOCOLO Nº _____
DATA _____ / _____ / _____
HORA _____
ASSUNTO _____
AUTOR _____
_____
RÚBR.FUNC.